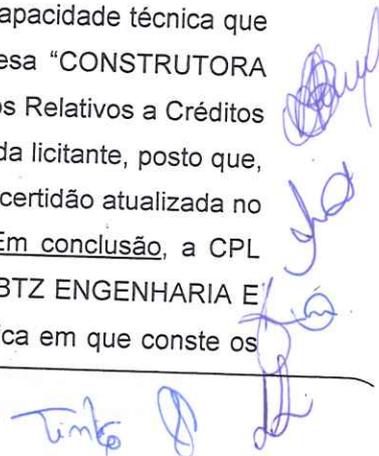


ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 22 de janeiro de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 28/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO EM ÁREA PÚBLICA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS (EM FRENTE AO Nº 1565 DO BAIRRO BAÚ), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"**, **"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA"**, **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"**, **"GAIGHER ENGENHARIA LTDA"**, **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**, **"ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA"** e **"TRATTO ENGENHARIA LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciadas as representantes das empresas **"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA"** e **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes presentes. A Engenheira Civil do Município, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A seguir, a representante da empresa **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** realizou o seguinte questionamento: a empresa **"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA"** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida. Ademais, a representante da empresa **"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA"** realizou os seguintes questionamentos: as empresas **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"** e **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"** não apresentaram atestados com os serviços similares ao objeto desta licitação, bem como a empresa **"TRATTO ENGENHARIA LTDA"** apresentou um atestado de capacidade técnica em nome de outra empresa. Isto posto, é válido mencionar que, acerca do questionamento sobre a empresa **"TRATTO ENGENHARIA LTDA"**, verificou-se que foram apresentados outros atestados de capacidade técnica que são válidos e suficientes, bem como, acerca do questionamento sobre a empresa **"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA"**, o fato de ter sido apresentada a de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida não resulta em inabilitação da licitante, posto que, caso a mesma seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a referida certidão atualizada no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme os artigos 42 e 43 da LC 123/2006. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADAS** as empresas **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"** e **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"**, por não apresentarem os atestados de capacidade técnica em que conste os



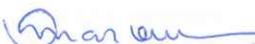


itens de maior relevância e compatibilidade com o objeto desta licitação, descumprindo o item 8.5.2 do Edital, e, noutro giro, declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 23/01/2024 até o dia 29/01/2024. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
- Engenheira Civil -
CREA 59.999/D


Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
-Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -

Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -

Representantes:


Jéssica Suerlem dos Santos
- JJ Santos Construções e Serviços Ltda. -


Samira Morais Machado
- Construtora Ferreira Junior Ltda. -